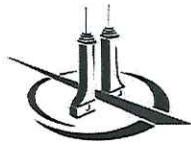




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 193 /2023/DLEG

Uruguaiana, 28 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita revitalizações faixas de pedestres.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 186 e 187/2023, da Ver. Márcia Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob nº 438 e 439/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, providências para revitalização das faixas de pedestres localizadas no curso da Rua Dr. Adir Máscia e no cruzamento das Ruas Duque de Caxias com Rodrigues Portugal.
2. Justificam-se os presentes devido ao intenso fluxo de veículos e pedestres que passam diariamente pelos locais.
3. Frisa-se que as presentes revitalizações são de suma importância para o exercício preferencial do pedestre, qual inclusive, encontra-se positivado no art. 68 do CTB.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente